
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019340 **AUTUADO EM**: 02/12/2014

INTERESSADO: Campus UEG Mineiros

ASSUNTO: Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira

PARECER E VOTO CES/CEP N.14/2019

I – RELATÓRIO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, do Eixo Tecnológico: Produção Industrial, do Campus de Mineiros, localizado na Avenida 07, qd. 20, lt. 01, Bairro Martins.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O curso foi reconhecido pela Portaria N. 543/2015, com validade até 31 de dezembro de 2018.

Em Ofício encaminhado para este Conselho, com data de 13 de março de 2019 (PrG-Gab nº 048/2019), assinado pela Pró-Reitora de Graduação, Maria Olinda Barreto, a UEG comunica que o curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira do Campus de Mineiros está em fase de extinção.

III - VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I – Renovar o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira pertencente ao Eixo Tecnológico: em Produção Industrial do Campus de Mineiros, localizado na Avenida 07, Qd. 20, Lt. 01, Bairro Martins, para, efeito de expedição de diploma de conclusão do curso aos alunos ingressantes até o ano letivo de 2017.

- Nome do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira
- Modalidade: Superior de Tecnologia
- Regime: semestral
- Turno: noturno



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019340 **AUTUADO EM**: 02/12/2014**INTERESSADO**: Campus UEG Mineiros**ASSUNTO**: Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira

- vagas: 40

- Carga horária: 2.760 horas

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
- Reitoria da Universidade Estadual de Goiás
- Pró-reitoria de Graduação

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 17 dias do mês de maio de 2019.Elcivam Gonçalves França
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
APROVA POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO Ordinária
VOTO N. 04 / 2019
GOIÂNIA, 17 de Maio de 2019
PRESIDENTE

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO Ordinária
VOTO N. 04 / 2019
GOIÂNIA, 17 de Maio de 2019
PRESIDENTE